

EDITAL

EDITAL NPI N. 06, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, UNIDADE ORGANIZADORA DO 5º CONCURSO 'PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA, nos termos do Edital de Abertura TJRR/PR n. 13/2024,

RESOLVE:

1. DO RESULTADO

- 1.1. Tornar público o Resultado das Avaliações da Etapa 1 do Eixo Protótipo e Teste de Solução Inovadora, com base nas regras dispostas no item 4 do Edital de Abertura.
- 1.2. Os resultados estão dispostos na ordem decrescente das Médias Ponderadas (item 4.2) obtidas a partir das Notas da Comissão Especial de Avaliação.
- 1.3. As notas de cada critério por avaliador pode ser obtida por meio do acesso à plataforma do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>).
- 1.4. Os líderes das equipes classificadas deverão realizar acesso à plataforma do concurso a partir do e-mail informado no ato da inscrição (seja pela conta Google ou por meio de novo cadastro a ser realizado pelo e-mail informado), podendo solicitar cadastramento de e-mail dos demais membros para efetivação de convite de acesso.

2. DO PROTÓTIPO E DAS OFICINAS

- 2.1. Convocar as equipes classificadas ao desenvolvimento do Protótipo de Média Fidelidade e à participação nas oficinas de mentoria coletiva (item 3.1, "b", I, do Edital de Abertura).
- 2.2. O protótipo a ser desenvolvido será objeto de avaliação por meio de um vídeo pitch de até 5 (cinco) minutos e, opcionalmente, por meio de link de acesso ao protótipo disponibilizado, a ser encaminhado até as **14h** (GMT-4) **do dia 14/09/2026**, por meio da plataforma do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>).
- 2.3. As equipes deverão, obrigatoriamente, hospedar o vídeo em conta do youtube, como **público** ou **não listado**, e disponibilizar o link na plataforma informada no item anterior.
- 2.4. O link de acesso ao protótipo deve ser público e acessível para análise da Comissão Especial de Avaliação.
- 2.5. As oficinas serão realizadas por Tema, devendo as equipes atentarem para o tema relacionado ao desafio para o qual submeteram a proposta de solução.
- 2.6. As equipes devem escolher a data e um dos horários disponíveis para o tema e realizar a inscrição na plataforma.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em conformidade com o Edital de Abertura (item 3.1, "b", III), serão classificadas para a

Etapa 3 (Apresentação Final), as 10 (dez) propostas melhores classificadas na Etapa 2.

3.2. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios da Etapa 2, na seguinte ordem:

- a) Primeiro critério: Evolução da Proposta;
- b) Segundo critério: Usabilidade do Fluxo;
- c) Terceiro critério: Consistência Técnica;
- d) Quarto critério: Vídeo de Defesa.

3.3. Persistindo o empate, será considerada a nota do critério "Foco no Problema", da Etapa 1.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos na forma do item 9.6 do Edital de Abertura.

Inaiara Sá
Coordenadora do NPI

ANEXO ÚNICO
Resultado das Avaliações - Etapa 1

ORDEM	EQUIPE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Aurora	9,17	Classificado
2	VEPianos	9,1	Classificado
3	In Dubio Pro Atlas	9,1	Classificado
4	PDF Jus	9,05	Classificado
5	ALT	8,94	Classificado
6	Luarr	8,8	Classificado
7	LavradoTech	8,69	Classificado
8	Sentinela da Inovação	8,65	Classificado
9	Convergência	8,56	Classificado
10	FILA	8,52	Classificado
11	Gabinete Inteligente com Rotinas Orquestradas - G.I.R.O.	8,46	Classificado
12	ECOLOG	8,39	Classificado
13	ELO	8,36	Classificado
14	Ousadia Estratégica	8,35	Classificado
15	In Dubio Pro Inovação	8,34	Classificado
16	INOVA_SGA	8,17	Classificado
17	AUTO-RR	8,17	Classificado
18	INOVAJUD	8,13	Classificado
19	Cartório SEM PAPEL - ARs e Ofícios em Remessa	8,04	Classificado
20	Informartizar	7,99	Classificado
21	Irmãos Duailibi	7,46	Não classificado
22	Cyber	7,26	Não classificado
23	Equipe Metanoia	6,18	Não classificado



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**,
Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, em 12/08/2026, às 11:42, conforme art.
1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30
de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2868763** e o código CRC **6369CF51**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.